

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 135/2023–GAB/IPMB - DENISON DE SOUZA MARCELINO**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, CPF 752.289.712-20, Matrícula nº 00953, cargo/função Auxiliar Administrativo, lotado no IPMB, a parti de **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 à 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 14 de setembro de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:DBB4BF06**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023. Edição 3348  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>